MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2865

Aprova a criação do Curso de Direito, grau Bacharelado, modalidade presencial, do Campus Ipatinga da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 383ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente;

Considerando as Resoluções Cuni nº 2.857/2025 e Congrad nº 207/2025;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.008908/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Direito, grau Bacharelado, modalidade presencial, a ser ofertado no Campus Ipatinga da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), na forma do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 18 de agosto de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva**, **REITOR(A)**, em 21/08/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0962584** e o código CRC **8E601208**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85 SEI nº 0962584

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br